



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

REQUERIMENTO Nº DE 2025

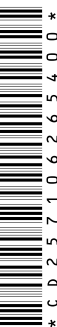
(Do Sr. Capitão Alden e outros)

Requer a realização de audiência pública destinada a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, que altera os arts. 21, 22, 23, 24 e 144 da Constituição Federal, para dispor sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à segurança pública.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, do Poder Executivo, que “altera os arts. 21, 22, 23, 24 e 144 da Constituição Federal, para dispor sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à segurança pública”.

Para tanto, proponho sejam convidados os seguintes expositores:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

- Sr. Fernando Sodré, Presidente do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil;
- Sr. Rodney da Silva, Diretor de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública (DIOI);
- Sr. Juliano de Carvalho, Presidente do Comitê Nacional de Chefes de Inteligência da Polícia Civil (CIPC);
- Sr. Ivo Carvalho Tourinho, Representante do Comitê de Chefes de Inteligência de Polícia Civil (CIPC);
- Sra. Geovania Natália Vetis Teixeira, Representante do Comitê de Gestores de Tecnologia da Informação das Polícias Civis do Brasil (CNGTI);
- Sr. Ricardo Andrade Saadi, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, apresentada pelo Poder Executivo, propõe alterar os arts. 21, 22, 23, 24 e 144 da Constituição Federal, modificando a distribuição de competências entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios no campo da segurança pública. Trata-se de matéria de altíssima relevância, que exigirá não apenas uma análise jurídica e institucional, mas também a consideração de dados concretos da realidade criminal brasileira.

Nesse sentido, torna-se imprescindível que esta Comissão Especial realize audiência pública com especialistas e representantes das instituições diretamente responsáveis pela investigação, prevenção e repressão da criminalidade organizada, bem como da inteligência policial e financeira.

A urgência do debate é reforçada pelos fatos recentes. Em 28 de agosto de 2025, a Polícia Federal deflagrou uma megaoperação dividida em três frentes – Operações Quasar, Tank e Carbono Oculto – em oito estados brasileiros (SP, RJ, PR, ES, GO, MS, MT e SC), com o objetivo de desarticular um esquema bilionário de adulteração e distribuição de combustíveis associado ao Primeiro Comando da Capital (PCC) e outras facções criminosas.

Segundo dados oficiais:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

- As investigações apontaram movimentações ilícitas superiores a R\$ 23 bilhões;
- Houve sonegação fiscal estimada em R\$ 7,6 bilhões, prejudicando União, Estados e Municípios;
- Foram bloqueados bens e valores de mais de R\$ 1 bilhão pertencentes a 41 pessoas físicas e 255 jurídicas;
- Identificaram-se 40 fundos de investimento ligados ao crime organizado, com patrimônio estimado em R\$ 30 bilhões, alguns deles localizados na Avenida Faria Lima, centro do mercado financeiro do país;
- O esquema criminoso incluía desde a adulteração de combustíveis com metanol e nafta, até fraudes contábeis, uso de “laranjas”, depósitos fracionados e operações financeiras por meio de fintechs controladas pelo PCC;
- Estima-se que mais de mil postos de combustíveis em 10 estados estivessem envolvidos nas fraudes;
- A ofensiva mobilizou cerca de 1.400 agentes públicos, entre Polícia Federal, Ministérios Públicos Federal e Estaduais, Polícias Civis





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

e Militares, Receita Federal, Secretarias de Fazenda, Agência Nacional do Petróleo (ANP) e Procuradorias-Gerais dos Estados.

Esses números demonstram que o crime organizado no Brasil já não atua apenas na esfera da ilegalidade tradicional (como o tráfico de drogas), mas migrou para setores da economia formal, consolidando-se em cadeias econômicas estratégicas como a de combustíveis, energia e sistema financeiro. Como afirmaram os ministros da Justiça e da Fazenda em coletiva, trata-se de uma atuação que “migrou da ilegalidade para a legalidade”, exigindo novas estratégias de integração entre os órgãos de inteligência, fiscalização e repressão.

Diante desse quadro, fica evidente a necessidade de um marco constitucional sólido e atualizado, capaz de definir com clareza as atribuições de cada ente federativo e assegurar mecanismos eficazes de cooperação, inteligência integrada e combate à criminalidade organizada.

Assim, a audiência pública que ora se propõe tem como objetivo ouvir autoridades e especialistas que lidam diariamente com os desafios da segurança pública e do crime organizado, de modo a subsidiar os trabalhos desta Comissão Especial com informações técnicas, experiências práticas e diagnósticos institucionais que possam orientar uma decisão legislativa responsável e alinhada à realidade nacional..

Sala da Comissão, em de de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Deputado CAPITÃO ALDEN

Apresentação: 18/09/2025 17:55:23.477 - PEC01825

REQ n.53/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257106265400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



* CD 257106265400 *